



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CGAG:

- a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM** À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2022 – Aprova o EDITAL Nº 05/2022– PROPGP/UFOB - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 – PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 021/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.002585/2022-42.

Interessado: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022/PROGEP/UFOB – Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 022/2022.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.009502/2021-65.

Interessado: Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação encaminhada pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA de análise pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG e indicação do percentual do orçamento de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações voltadas à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Assistência Estudantil), indicado no Art. 7º da proposta de resolução.

Relatora: Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 023/2022.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança